



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

**PARECER JURIDICO**

Processo de Licitação nº 0076/2024-FMS

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido a contratação clínica especializada para a manutenção da internação do paciente G. L. da S. V., em cumprimento de mandado judicial, conforme Autos nº 0900096-40.2017.8.24.0037, interposto pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

O paciente G. L. da S. V. possui diagnóstico de autismo severo (CID F84.0), caracterizado por dificuldades de interação social, atraso na fala, negativismo, retardo mental grave (CID F71.1), fobias específicas (CID 40.2), comorbidades e epilepsia, apresentando comportamento altamente agressivo com colegas e funcionários. Apresenta agitação psicomotora e queda da própria altura, necessitando permanecer em contenção mecânica para evitar agressões. Não possui condições de gerir a própria vida e necessita de auxílio para as necessidades básicas da vida diária.

Conforme os autos nº 0900096-40.2017.8.24.0037, de meados de 2017, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina ingressou com procedimento para aplicação de medida de proteção de acolhimento institucional em instituição especializada visando a internação do paciente em clínica especializada, a fim de resguardar seus direitos e garantias constitucionais, proporcionando-lhe proteção integral e assegurando seu direito à vida e à saúde.

Importante ressaltar que o paciente se encontra institucionalizado na clínica “Monte Sião Assistência Psicossocial Ltda” desde 15 de dezembro de 2017, local onde teve boa adequação e encontra-se bem adaptado. A clínica possui estrutura e recursos para melhor atender a acolhida do paciente, conta com equipe multidisciplinar, alimentação, serviços de rouparia, etc.

Diante das particularidades do caso, considerado que, devido à patologia que o paciente apresenta, ele necessita de cuidados especializados permanentes, mudanças bruscas e quebras de vínculo trarão prejuízos no seu quadro clínico. Considerando que o paciente está institucionalizado há aproximadamente 5 (cinco) anos na mesma clínica, possuindo vínculo fortalecido com a instituição, cuidadores e profissionais.

A inexigibilidade da licitação se justifica por ser inviável a competição entre proponentes, uma vez que, diante das particularidades do caso clínico do paciente, aliado às



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

patologias que o acometem, e à situação de vínculo fortalecido com a instituição em que se encontra, essas particularidades tornam impraticável a competição entre fornecedores, sendo a contratação direta com a empresa a opção mais adequada para garantir a continuidade e a eficiência do tratamento fornecido ao paciente, decorrente de decisão judicial.

Dessa forma, é imperativo garantir a manutenção contínua da internação do paciente G. L. da S. V. na clínica em que se encontra acolhido, em cumprimento de mandado judicial, conforme Autos nº 0900096-40.2017.8.24.0037, interposto pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da inexigibilidade de licitação, possibilitando-se que todas as pessoas jurídicas que concordem com os termos do Edital e aceitem o preço nele fixado, prestem os serviços a serem contratados, inviabilizando a concorrência.

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.

A modalidade de licitação adotada é a de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, I da Lei nº. 14.133/2021.

Ressalta-se o preenchimento dos requisitos legais, sugerindo-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 19 de setembro de 2024.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KL1

8QL

GNN

5ZJ